

A VIOLÊNCIA CONTRA OS NEGROS NUM CONTEXTO HISTÓRICO E CRIMINOLÓGICO

VIOLENCE AGAINST BLACKS IN A HISTORICAL AND CRIMINOLOGICAL CONTEXT

CURSINO, Diego Duarte ¹
ARAUJO, Edna Rodrigues ²

RESUMO

Historicamente os negros são vítimas de violência. Tal fato se estende até os dias atuais e, faz-se necessário que o contexto histórico e criminológico seja explorado de forma a buscar quais são os motivos pelos quais o tempo passa e a violência contra eles ainda mostra números bastante expressivos no cenário nacional. Quer sejam homens ou mulheres, os negros seguem liderando estatísticas de diversos tipos de violência. Por isso, iremos explorar quais são as principais causas deles serem agredidos e agressores no decorrer dos séculos. Para isso foi realizado uma pesquisa bibliográfica tendo como base o Atlas da Violência 2017 que aponta os negros no topo da lista de crimes.

Palavras-chave: Negros. Violência. Histórico.

ABSTRACT

Historically blacks are victims of violence. This fact extends to the present day, and it is necessary that the historical and criminological context be explored in order to search for the reasons why time passes and the violence against them still shows quite expressive numbers in the national scenario. Whether men or women, blacks continue to lead statistics on various types of violence. Therefore, we will explore what are the main causes of them being attacked and aggressors over the centuries. For this, a bibliographical research was carried out based on the Atlas of Violence 2017 that points the blacks at the top of the list of crimes.

Keywords: Black. Violence. Historic.

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, diegoprofessor1989@gmail.com; Valparaíso – GO, Maio de 2018.

² Professor Orientador: professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás CAPM, erabarros@yahoo.com.br, Goiânia – GO, Maio 2018

1 INTRODUÇÃO

O alarmante número de vítimas negras no Brasil tem ligação direta com o contexto histórico. São resquícios das consequências de uma abolição desorganizada em 1888. Abandonados, os ex-escravos foram marginalizados.

No Brasil, os “bairros africanos”, que hoje conhecemos como favelas, foram se desenvolvendo sem importância social e estatal, sem dignidade e sem perspectiva de melhoria de vida. Desabrigados e sem uma remuneração justa (fora os que nem emprego conseguiam), revoltados por conta da liberdade sem oportunidade, a maioria dos negros inclinavam-se para o caminho do crime.

Os negros então passaram a ser vítimas e autores de crimes, e em meio ao fogo cruzado, há evidência de que os indicadores de criminalidade apontam para os negros com números elevados devido a esse contexto histórico de abandono. Embora haja programas sociais e assistenciais a famílias carentes nos dias atuais, que deveriam existir anteriormente, para chegarmos ao equilíbrio entre vítimas e autores negros e brancos ainda levará anos, talvez até séculos.

Há uma série de fatos que analisados isoladamente ou não, apontam que o alto número de vítimas negras no Brasil é um processo natural gerado por uma consequência histórica e social, onde as medidas tomadas hoje surtirão efeitos nas próximas gerações.

Esta pesquisa bibliográfica tem como base dados do Atlas da Violência 2017. Levantamento feito pela Organização das Nações Unidas (ONU) no lançamento da campanha Vidas Negras em Novembro de 2017 em Brasília, na visão de Marília Marques. Com intuito de obter uma visão diferente, foram analisados os dados desta mesma campanha sob a ótica de Jonas Valente.

Em busca de uma razão pela qual os negros são maioria em números sobre a violência, buscamos no contexto histórico como foi o processo de socialização negreira após a abolição da escravatura através da publicação da coluna História do Brasil, que tomou como base o livro de Andrea Pessanha.

Com base nesses dados, nacionalmente falando, foram coletados no que diz respeito às causas de relação entre a violência sofrida e executada contra os negros e a abolição da escravatura, onde Carlos Mercury aponta que há relação direta, pois o contexto de

violência tendo envolvimento de negros é reflexo do processo abolicionista. Apontamento este que foi citado também Gilberto Maringoni e Livia Machado.

Devido a essa exclusão social abolicionista, Romenildo Siqueira assim como João Claret apontam que devido a isso surgiram as favelas, que hoje é onde há maiores índices de violência nos grandes centros urbanos.

Ao buscar como se deu a abolição da escravatura em Goiás, Waldedy Paula e Murilo Silva abordam o movimento abolicionista como ocorrera em grande parte do Brasil, sem violência, mas também, sem inclusão social.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Historicamente os negros vêm sofrendo vários tipos violência simplesmente por serem negros. Após a abolição da escravatura no Brasil, em 13 de maio de 1888, “os negros ainda continuavam sendo vítimas de violência e, os reflexos de tal bestialidade, se mostram até os dias atuais.” (BRASIL, 2018 apud PESSANHA, 2005).

Isso se dá, porque a Lei Áurea “libertou os negros. Mas não trouxe igualdade na sociedade brasileira” e devido à falta de inclusão social gerada pelo fato de o “governo imperial sancionar a lei de qualquer forma por conta da pressão inglesa” (HISTÓRIAZINE, 2016)

A lei deu a liberdade jurídica aos escravos, a realidade foi cruel com muitos deles. Sem moradia, condições econômicas e assistência do Estado, muitos negros passaram por dificuldades após a liberdade. Muitos não conseguiam empregos e sofriam preconceito e discriminação racial. A grande maioria passou a viver em habitações de péssimas condições e a sobreviver de trabalhos informais e temporários. (SIQUEIRA, 2013).

O professor Siqueira escreve ainda que um ex-escravo de nome Hipólito Xavier Ribeiro ainda se lembrava bem dos festejos – um batuque barulhento, sapateado de pé no chão, um cateretê daqueles, correu de dia e de noite – mas a recapitulação do passado foi interrompida pela dura realidade do presente. (Siqueira, 2013 apud O JORNAL, 1929).

Gilberto Maringoni afirma que ex-escravos, além de serem discriminados por sua cor, juntaram-se a mais gente pobre e formaram indesejados tempos novos, chamando-os de deserdados da República. O aumento do número de desocupados, trabalhadores temporários, lumpens, mendigos e crianças abandonadas nas ruas redonda também em aumento da

violência, que pode ser verificada pelo maior espaço dedicado ao tema nas páginas dos jornais. Maringoni (2011).

Comprovando as palavras de Maringoni, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou em Brasília, no dia 7 de novembro de 2017, uma campanha chamada “Vidas Negras” (grifo nosso), alertando que a cada 23 minutos, um jovem negro é morto no Brasil. Isso mostra que os reflexos da falta de gestão e inclusão após a Abolição da Escravatura se mostram até os dias atuais.

Jonas Valente – repórter da Agência Brasil – cita a campanha da ONU fazendo um alerta: “a campanha aponta o traço comum do racismo nesses números e da indignação seletiva construída historicamente na sociedade brasileira.” Valente (2017). Valente ainda aponta números, segundo ele são “4.290 óbitos por ano, 66 por dia” (grifo nosso). Evidenciando que a violência contra os negros é um processo histórico de uma liberdade gerada através do abandono.

O Atlas da Violência 2017, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que a cada 100 pessoas que sofrem homicídio no Brasil, 71 são negros e em relação às mulheres houve ainda um aumento de 22% no mesmo período. Há por certo que a violência registrada contra os negros, quer sejam homens ou mulheres, possui um forte elo com o que descreveu Maringoni.

Conforme escreveu o mestre em história Leandro Carvalho, diferentemente do que ocorrera nas demais unidades federativas do Brasil, em Goiás, “a Abolição da escravidão, em 1888, não alterou as condições de trabalho e de moradia dos escravos que viviam em Goiás. Aliás, a população de Goiás era constituída por uma maioria negra e uma minoria branca.” (grifo nosso)

Como os negros trabalhavam nas minas e a produtividade das minas já não era a mesma, pois o ouro era um recurso natural não renovável, segundo Murilo Borges da Silva, o número de escravos em Goiás caiu drasticamente. Conforme escreveu este autor, o professor Hamilton Afonso de Oliveira (2009) observou que

Próximo a abolição, diante das campanhas abolicionistas e crescimento das idéias republicanas, o número de crimes cometidos por escravos contra senhores, capatazes e outros que de alguma forma simbolizavam a violência cometida contra os escravos, aumentou consideravelmente, fato que não teria acontecido em Goiás, isso porque a região apresenta características específicas, com produção voltada para o abastecimento familiar e local.

Devido a isso, o número de escravos era consideravelmente menor. (SILVA, 2009).

Porém, a falta de inclusão assim como ocorrera em outras regiões brasileiras também culminou a marginalização dos negros. Em Goiás os negros formaram comunidades chamadas de quilombos. SILVA cita ao menos 16 quilombos em Goiás, essas comunidades recebiam negros fugidos de outras unidades da federação. Devido a violência citada pelo professor Hamilton Afonso de Oliveira, muitos negros violentos passaram a habitar a região, motivo histórico pelo qual João Moreno escreve no jornal O Popular em 5 de junho de 2017 que Goiás registra o quinto maior índice de homicídios.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os negros estão quase sempre envolvidos em crimes cometidos no território nacional. Fato este comprovado no Atlas da Violência 2017. Os motivos que norteiam para essa afirmativa possuem duas faces: a histórica e a criminológica.

3.1 FACE HISTÓRICA

De acordo com a coluna História do Brasil a grande maioria dos negros, nos tempos que antecederam o fim da escravatura, eram tratados de forma desumana e cruel. Os que conseguiam fugir dos maus-tratos formavam comunidades chamadas de quilombos. A maioria dos habitantes dos quilombos eram violentos, traziam em seus corpos a marca do ódio contra os brancos e contra estes descarregavam suas fúrias.

Ao analisarmos o momento em que no Brasil os negros deixaram de ser tratados como mercadoria e adquiriram o status de pessoas livres, o que aconteceu em 1888 com a Abolição da Escravatura, percebemos através das idéias de Carlos Mercury que a partir de tal fato, a inserção dos negros na maioria dos crimes cometidos na atualidade, quer sejam eles como vítimas ou autores, está diretamente ligado a esse marco histórico.

O efeito abolicionista no Brasil deu aos negros a liberdade, porém, por serem tratados como objetos, eles não possuíam terras, não tinham bens, não tinham dinheiro e nem tampouco para onde ir. O Estado impôs ao seu povo a liberdade aos negros sem preparar a sociedade para que os novos cidadãos fossem inclusos nas classes sociais. Num primeiro momento, fica evidente que o ato abolicionista era absolutamente jurídico, sem nenhum

resquício de integração social. Segundo João Claret, naquela época, o Brasil havia recebido cerca de 40% dos africanos deportados. Era muita gente inserida na sociedade brasileira de forma irresponsável e omissa.

Tal omissão estatal e também social retirou dos negros o título de propriedade e deu-lhes liberdade, sem, contudo, fazer com que na prática realmente isso acontecesse. Muitos negros, sem terem se quer para onde ir, continuavam trabalhando em troca de comida, bebida, moradia, etc. como se fosse uma troca de produtos teoricamente falando, pois, na prática a escravidão em nada se diferenciava. Por possuir um título de liberdade sem se quer poder usufruir dela, começara a despontar nos negros o ódio aos brancos, aos senhores, aos ricos, um embrião de violência estava sendo gerado na sociedade, que hoje reflete em números surreais.

Jogados no Brasil por conta da Lei Áurea, analfabetos e oferecendo uma mão-de-obra amadora, comparando-os com o que acontecia no Brasil na época, segundo João Claret, os então ex-escravos encontraram ainda uma concorrência desleal na busca por um emprego assalariado, que foi a imigração de italianos, japoneses e portugueses que foram preenchendo as vagas na lavoura por possuírem mão de obra qualificada. Paralelo a isso, aconteceria também o desenvolvimento da indústria e o êxodo rural. Os negros estavam literalmente jogados às margens. Em busca de uma melhoria de vida, de status social e buscando isso de maneira honrosa através do trabalho, quer fosse no campo ou na indústria, os negros que a tanto tempo serviam para trabalhar como mulas, já não eram mais necessários, pois, para os empregadores, se é para pagar por um serviço, que seja um serviço de qualidade. Com a Europa a passos na frente tanto na lavoura como na indústria, onde o Brasil apenas estava começando a desenvolver-se, os descendentes dos escravos ficaram para escanteio.

Com tamanha contribuição para a marginalização dos negros na sociedade, não restara a eles alternativa, a não ser se instalarem nos morros das periferias das grandes capitais, fato este que também foi observado por Rodolfo Pena ao apontar sobre o surgimento das favelas no Brasil. Sem amparo estatal, sem valor social, sem emprego e revoltados contra os brancos, estava armado o que hoje se evidencia nos números: os negros estão liderando as estatísticas de violência no Brasil.

Embora instalados nos morros e sem significância tanto para o estado quanto para a sociedade, os negros são seres humanos que sonham em um futuro melhor, em adquirir bens, em inclusão social, respeito e admiração por sua posição social. Mas, não é isso que

acontece com uma sociedade considerada como escória da humanidade. O tempo vinha passando e a falta de oportunidades de emprego, de infraestrutura urbana e de apoio assistencial fez com que o ditado popular se tornasse a realidade refletida nos tempos contemporâneos: “mente vazia é oficina para o diabo”.

O meio de renda e de sobrevivência para a maioria dos negros das favelas foi inevitavelmente o mundo do crime, que, vive de braços dados com a violência. Assaltos a pedestres, a lojas, a casas, a venda e o consumo de drogas foram os meios em que os negros encontraram uma maneira de viver. Sendo que, após o aumento do número de usuários de entorpecentes na classe média, o tráfico passou a ser a grande atividade lucrativa que seria possível condicionar aos negros comprarem carros, casas, ostentarem uma vida de luxo onde a pouco mais de século, somente era possível aos brancos.

Devido a essa série de fatores que inevitavelmente apontavam para a realidade dos dias atuais, torna-se imprescindível explorarmos também o campo da criminologia, pois, historicamente se mostra evidente o motivo pelo qual os negros sofrem e praticam tanta violência.

3.2 FACE CRIMINOLÓGICA

Na história da criminologia, conforme os Estudos de Violência e Criminalidade do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, tanto Platão (427 – 327 a.C.) quanto Aristóteles (388 – 322 a.C) associavam a prática delituosa a fatores de ordem econômica. Fato este que traz a realidade das periferias que inicialmente foram ocupadas pelos ex-escravos. Um dos fatores aos quais Platão e Aristóteles apontam como de ordem econômica é a ganância. Mas, não pelo lado negativo do termo, e sim, no que diz respeito à melhoria de vida social, um status respeitoso no meio onde viviam.

Tempos depois, durante a Idade Média, no século XIII, conforme leciona o Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Leon Denis da Costa no Curso de Formação de Praças em 2017, São Tomás de Aquino pregava que a pobreza desencadeia o roubo. Aqui temos mais um fato norteador do nosso objeto de análise. Embora hoje tenhamos programas assistenciais em diversas vertentes, como por exemplo, a inclusão em programas sociais, vagas em universidades públicas por meio de cotas, entre outros, tais programas, embora tenham por finalidade ao equilíbrio social no intuito de reduzir as desigualdades, foram lançados recentemente, são mal aplicados e mal fiscalizados. Ainda há muito trabalho a

realizar para reduzir as desigualdades e consequentemente o número de negros envolvidos em delitos. Vários séculos de escravidão e abandono que resultaram numa violência exacerbada não se resolve com cerca de 20 anos de programas assistenciais.

Seria então a sociedade a responsável pelos altos índices de negros envolvidos em crimes? Para chegarmos a uma resposta se faz necessário navegar sobre as teorias sociológicas da criminologia.

No controle sociológico informal a responsabilidade social sobre o indivíduo recai sobre a família, escola e profissão. No contexto social da favela, no que diz respeito à família temos os primeiros e principais laços afetivos. Se a construção desses laços está rodeada de violência, de criminalidade e ódio, indiscutivelmente a formação dos indivíduos oriundos dessa sociedade tendem a aceitar que determinados tipos de comportamentos agressivos sejam rotineiros e, com o passar do tempo, isso vai se tornando natural. Uma escola inserida numa sociedade como essa, apenas ensina e não possui influência suficiente para educar, até certa idade, talvez alguns professores consigam até influenciar alguns alunos, como acontece no PROERD, no entanto, com o passar da vida escolar e impulsionado por más influências e maus exemplos, os jovens desse meio social acabam tomando o caminho do crime pois possuem fortes tendências a serem deixados de lado quando desejam ingressar no mercado de trabalho. Temos então que o controle social informal é incapaz de mudar esse contexto social que tende a impulsionar ainda mais a violência.

No controle social formal a responsabilidade social sobre o indivíduo recai sobre o Estado através da polícia, da justiça, da administração penitenciária entre outros. Com o mal funcionamento do controle social informal, como visto no parágrafo anterior, com o cometimento dos delitos, temos a máquina estatal entrando em ação no intuito de reprimir os criminosos e consequentemente os crimes. A polícia ostensiva previne, a repressiva prende, a justiça demora a julgar e o criminoso, então, as vezes permanece preso. No lugar em que deveria ser ressocializado, também não o é, e isso temos como base o alto índice de reincidência dos que já passaram pelos cárceres dos presídios do Brasil, dependendo do critério, conforme o IPEA, é de aproximadamente 25% em média nos crimes contra o patrimônio.

Ainda no que diz respeito às teorias sociológicas da criminologia, quando as instituições dos controles sociais obtêm perfeito funcionamento e os cidadãos aceitam as regras vigentes a finalidade da sociedade é atingida (temos a convivência harmoniosa),

porém, quando há divergência sobre os valores e regras, que foi o que aconteceu no decorrer da história dos negros, temos então um campo fértil para o criminoso, surgindo então outras teorias sociológicas, nas quais apontamos a teoria do conflito e do consenso.

Quando a sociedade alcança a convivência harmoniosa temos então a literalidade da teoria do consenso, tendo como base principal a escola de Chicago, que é a principal escola criminológica do Brasil, seus estudos com foco no meio urbano atribuem à sociedade as causas dos fenômenos criminais. No entanto, ao contrário da convivência harmoniosa que é pregada pela teoria do consenso, caso as regras sociais sejam desrespeitadas e há a quebra da convivência harmoniosa temos a teoria do conflito, o pontapé inicial para a elevação dos índices de criminalidade. As regras sociais de boa convivência passaram a englobar os negros após um extenso e violento período de escravidão. Aceitar as regras de uma sociedade que por séculos pisoteou-lhes e crer que os negros acatariam essas regras é de uma ingenuidade extremamente grande. Nunca lhes deram ousadia, sempre lhes davam migalhas, jogavam-lhes às margens sociais, e, depois que a fera resolve mostrar os dentes e as garras, tentar domá-la sem ferir-se é praticamente impossível.

Devido à proximidade em que os negros possuem com a violência no decorrer da história, a teoria da associação diferencial também se faz presente nesse contexto, pois, essa teoria indica que o crime não pode ser definido apenas pela disfunção ou não adaptação de pessoas de classes menos favorecidas, mas também pelo fato de homem aprender a conduta desviada e a associa como referência. Para Edwin Sutherland, o indivíduo é convertido em delinquente quando os valores predominantes em seu grupo de convívio ensinam que a conduta desviante é mais favorável. Nas favelas, a ostentação e o luxo que os traficantes ostentam é de encher os olhos dos membros desse grupo. É um caminho mais fácil, pois para alguns deles, o estudo e o trabalho não lhes dariam tanta condição financeira e status social quanto o caminho do crime. Por vezes, tais traficantes são idolatrados em seus morros, pois a ausência/omissão estatal em garantir direitos, como saneamento, moradia, lazer, segurança e até mesmo escolas é suprida pelos donos do morro. Tendo tais pessoas como espelho, a conduta desviante deles é que vai se tornar o exemplo a ser seguido pelos membros da comunidade, trazendo na totalidade a que descreve a teoria da associação diferencial.

Em meio a um emaranhado de violência, os negros acabam por aprender a ser violento, ou seja, aprende-se a fazer o mal assim como se fosse fazer o bem, quer seja mediante a comunicação com outras pessoas (inclusive no meio familiar), quer seja na rua ou

na escola. Isso nos revela a desorganização social causada pela perda das raízes pessoais e pela ausência de controle social (quer seja formal como informal) que fomentam o grande índice de violência contra os negros no passar dos anos.

Outra teoria criminológica que apontamos é a da Anomia (Merton, 1938). Conforme essa abordagem, a motivação para a violência advém da impossibilidade de alcance de metas, como por exemplo, o sucesso econômico. Uma mentalidade anomia é gerada pela falta de oportunidades somada aos contrastes de uma sociedade heterogenia e de consumo. Devido a isso, a violência pode se tornar algo natural dentro da sociedade, no entanto, é preciso permanecer dentro dos limites de tolerância, caso contrário, o caos do estado de desorganização social trará números ainda mais expressivos. De maneira geral, nas favelas, é o que mais se destaca, pois, a lei para eles é de matar ou morrer, não há mais consciência social nem tampouco condições de se viver em sociedade. As pessoas que fazem parte desse convívio social já não possuem mais condições de estarem inseridos na sociedade, apenas o crime e a lei de matar ou morrer para conseguir o que quer faz com que todo o contexto histórico e criminológico apontados até aqui os lancem num caminho irreversível.

No Brasil, o discurso da impunidade e de corrupção do aparelho Estatal sustenta a ideia do crescimento da criminalidade, estimulando ainda mais que um indivíduo passe a agir de forma violenta e livre dos regramentos vinculados à sociedade a qual ele pertence. Uma série de fatores contribuíram desde antes da Lei Áurea até os dias atuais, mas sempre envolvendo os negros como escória social, e hoje acaba englobando também os que são desprovidos de riquezas a um abandono social onde o crime vem recrutando cada vez mais, potenciais agressores da sociedade. E não somente os potencializa para praticarem furtos, mas também com bolsas de estudos em diversos seguimentos das ciências humanas, jurídicas e exatas, para se graduarem e trabalharem em prol dos interesses dos donos dos morros. Os jovens são facilmente aliciados apenas por terem suas necessidades básicas supridas, pois, enquanto os que possuem condições financeiras avantajadas em relação a maioria das pessoas de seu meio social, a ponto de até esquecer-se na hora da janta o que consumira no café da manhã, durante toda a vida o recruta do crime lembrar-se-á de quando ele era um garotinho e não tinha iogurte para beber, até que o aliciador lhe ofereceu quantos ele queria para apenas trabalhar para eles fazendo um favorzinho, apenas entregar esse pacotinho para tal pessoa, em tal lugar, com tais características e daí em diante, de aviãozinho, ele decola e passa a sonhar em ser como traficante.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, temos então que após a instalação dos negros nas favelas, a violência em que eles estão contextualizados se faz notória. Tanto é que alto índice de negros envolvidos em diversos tipos de crimes está exposto no Atlas da Violência 2017.

Do processo abolicionista até aqui, pouco se tem feito para que a realidade dos negros tenha esperança de novos horizontes. Os programas sociais do Estado que serviriam para uma inclusão social positiva possuem uma finalidade mais política do que social. Nem sempre uma ajuda financeira ou sistema de cotas ajuda a resolver o real problema enfrentado pelos negros desde que eles deixaram de ser tratados como objetos. O que precisa ser combatido é a falta de inclusão social.

É preciso repensar a forma como o Estado organiza sua sociedade. Este tem sido o principal responsável pelos índices, e da pior forma, que é a omissão. Prender os criminosos é o caminho de superlotação dos presídios. É preciso uma ação hoje para que os resultados futuros sejam menos negativos.

Existem meios os quais o poder público pode manipular a fim de que esse cenário mude. Em especial na educação e no esporte. Mas não somente de forma a liberar a verba, como é feito nos dias atuais, é preciso fiscalizar com rigor.

O objetivo do Estado deve ser tornar o caminho do crime cada vez menos atrativo para as gerações futuras. Escolas em tempo integral, mas não apenas fazer a escola funcionar, é torná-la um ambiente no qual as crianças e adolescentes se sintam bem, tomem gosto pelo saber, pelo esporte, e assim, teremos futuramente uma significativa redução da criminalidade que certamente alcançará também os negros. Isso seria uma das possíveis soluções para enfrentamento desses altos índices criminalísticos que se arrastam por séculos no que diz respeito aos negros.

Os programas sociais de inclusão social da atualidade têm ajudado, é um passo extremamente importante, porém, ainda é muito primitivo. Pacificar favelas e instalar uma Unidade de Polícia Pacificadora é um pontapé inicial, mas saneamento, saúde, educação de qualidade e com cobrança de desempenho através de metas, fomento ao comércio e a indústria a se instalarem nas áreas próximas as favelas assim como a contratação de jovens

que comprovadamente moram em áreas carentes nas redondezas da firma, são passos a serem dados rumo a um futuro que apresente melhores números criminais envolvendo os negros. É preciso acolhe-los para que a criminalidade não se torne um atrativo para os membros sociais de áreas carentes.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se as causas e consequências da omissão estatal frente à sociedade e como isso afeta diretamente os índices de criminalidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Lilian. **As consequências do fim da escravidão no Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://escolakids.uol.com.br/as-consequencias-do-fim-da-escravidao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 03 jan. 2018

BRASIL, História do. **Abolição da Escravatura no Brasil - Resumo**. Disponível em: <<https://www.historiadobrasil.net/abolicaodaescravatura/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

CARVALHO, Leandro. **História de Goiás**. 2015. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/historia-goias.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

CLARET, João Pedro Dornelles. **A origem das favelas no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.vozdascomunidades.com.br/geral/a-origem-das-favelas-no-brasil/>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

DEBATE, Brasil. **A violência contra negros no Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/a-violencia-contra-negros-no-brasil/>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

FERREIRA, Eduardo de Oliveira. **125 anos da abolição da escravatura no Brasil**. 2013. Disponível em: <<https://jf-go.jusbrasil.com.br/noticias/125608073/125-anos-da-abolicao-da-escravatura-no-brasil>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

GOIÁS, Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de. **Estudos de Violência e Criminalidade**. 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/135>>. Acesso em 03 dez. 2017.

HISTÓRIAZINE, Redação -. **A Lei Áurea “libertou” os negros. Mas não trouxe igualdade na sociedade brasileira....**2016. Disponível em:

<<https://www.ceert.org.br/noticias/historia-cultura-arte/10440/a-lei-aurea-libertou-os-negros-mas-nao-trouxe-igualdade-na-sociedade-brasileira>>. Acesso em: 03 fev. 2018.

MACHADO, Livia. **128 anos da abolição da escravidão no Brasil**. 2016. Disponível em: <<https://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/enem/2016/05/13/noticia-especial-enem,762306/128-anos-da-abolicao-da-escravidao-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

MARINGONI, Gilberto. **O destino dos negros após a Abolição**. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 12 dez. 2017.

MARQUES, Marília. **'A cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil', diz ONU ao lançar campanha contra violência**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contraviolencia.ghtml>>. Acesso em: 07 nov. 2017.

MERCURY, Carlos. **Marginalização do negro é fruto da abolição inconclusa**. 2014. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/digital/147/marginalizacao-negro-e-fruto-da-abolicao-inconclusa/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

NASCIMENTO NETO, Pedro Luiz do. **Escravos e Senhores na província de Goiás: demografia e cotidiano**. 2015. Disponível em: <<http://www.outrostempos.uema.br/oitocentista/cd/ARQ/47.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

OLIVEIRA, Caroline. **Atlas da Violência 2017: negros e jovens são as maiores vítimas**. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/atlas-da-violencia-2017-negros-e-jovens-sao-as-maiores-vitimas>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

PAULA, Waldedy Maria de. **Escravidão: Conhecer a história pode ajudar na construção do futuro de Goiás**. 2014. Disponível em: <<http://www.portaldoservidor.go.gov.br/post/ver/171260/escravidao:conhecer-a-historia-pode-ajudar-na-construcao-do-futuro-de-goias>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Favelização**. 2016. Disponível em: <<https://www.alunosonline.uol.com.br/geografia/favelizacao.html>>. Acesso em: 12/02/2018.

PESSANHA, Andrea Santos. **Da abolição da escravatura à abolição da miséria - a vida e as ideias de André Rebouças**. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

SILVA, Murilo Borges. **REPENSANDO IDENTIDADES: POSSIBILIDADES DE UMA HISTORIOGRAFIA DO NEGRO EM GOIÁS**. 2009. Disponível em: <https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_MuriloBorg.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SIQUEIRA, Romenildo Oliveira. **Vida dos escravos após fim da escravidão**. 2013. Disponível em: <<http://romenildo0.blogspot.com.br/2013/04/vida-dos-escravos-apos-fim-da-escravidao.html>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

VALENTE, Jonas. **ONU lança campanha no Brasil para alertar sobre violência contra negros**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-11/onu-lanca-campanha-no-brasil-para-alertar-sobre-violencia-contra>>. Acesso em: 07 nov. 2017.